



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº. 24.06.04-PI**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, 414, Centro, CEP: 62.500-055, Itapipoca/Ce., destinado ao funcionamento das atividades da EEB Maria Dalva Barbosa de Azevedo nos turnos manhã e tarde, durante a realização da requalificação da escola, através da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca-Ce. Favorecido: DIOCESE DE ITAPIPOCA, com endereço na Av. Duque de Caxias, 337, Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca/Ce., inscrito no CNPJ nº 07.440.969/0003-94, neste ato representado pelo Sr. Antonio Soares Moura, inscrito(a) no CPF sob o nº. 539.738.283-34; Valor Mensal: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais); Dotação e Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação Básica – Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0600.2.009; Elemento de Despesas – 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso – 1540.000000 (FUNDEB 30%); Prazo de Locação: 06 (seis) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.**

Itapipoca/Ce, 06 de Março de 2024

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**

Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que o Termo de Ratificação da **Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 24.06.04-PI**, com o objetivo de **Locação de 01 (um) imóvel** localizado na **Av. Duque de Caxias, 414, Centro, CEP: 62.500-055, Itapipoca/Ce.**, destinado ao funcionamento das atividades da **EEB Maria Dalva Barbosa de Azevedo** nos turnos manhã e tarde, durante a realização da requalificação da escola, através da **Secretaria de Educação Básica** do município de Itapipoca-Ce. Através da Secretaria de Educação Básica e a **DIOCESE DE ITAPIPOCA**, com endereço na Av. Duque de Caxias, 337, Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca/Ce., inscrito no CNPJ nº 07.440.969/0003-94, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura conforme estabelece a Lei Municipal Nº 067/2001 de 10/07/2001, na data de **06 de Março de 2024**.

Itapipoca/CE, 06 de Março de 2024.

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**

Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica